



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000041/2008
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000041/2008
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.
Data: 07/10/2008 - Horário: 10h00m

Ata da Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública, João Uller, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Ronalf Schmidt, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2008, de 10 de janeiro de 2008, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras nº. 000041/2008, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para centros de educação infantil e escolas municipais de ensino fundamental. Abertos os trabalhos, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no site do município às seguintes empresas: Cravil Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí, Excelente Alimentos Ltda, Draeger Comercial de Alimentos Ltda, Karene Comercial de Alimentos Ltda, Comercial de Tecidos Krueger Ltda e Açougue e Embutidos Benedito Ltda, sendo que apresentaram propostas no setor de compras até o horário estipulado as licitantes: Excelente Alimentos Ltda, sem representante presente, Comercial de Tecidos Krueger Ltda, representado por Anderson Krueger, portador do RG nº. 3.069.969-0 e Draeger Comercial de Alimentos Ltda, sem representante presente. Logo após, o presidente da comissão procedeu á abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos onde, verificou-se a participação das micro-empresas Draeger Comercial de Alimentos Ltda e Excelente Alimentos Ltda para fins de aplicação das condições especiais previstas na Lei Complementar nº. 123/2006. Dada continuidade a sessão, a comissão de licitações analisou os documentos de habilitação onde verificou-se que todas apresentaram os documentos exigidos no edital, sendo assim, foram consideradas habilitadas a participar do certame licitatório e os documentos rubricados e integrados ao processo da licitação. Dando continuidade aos trabalhos, abriu-se os envelopes de nº 2, contendo as propostas de preços das licitantes, sendo as mesmas rubricadas por todos os presentes e após conferida sua conformidade com o exigido no edital, fez-se a classificação provisória, com a finalidade de verificar se as mesmas foram apresentadas por micro-empresas para aplicação do disposto no artigo 44, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme quadro anexo. As licitantes micro-empresas Draeger Comercial de Alimentos Ltda e Excelente Alimentos Ltda, na forma do artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, serão convocados para que apresentem nova proposta de preços para os itens considerados com empate no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento da convocação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será fixada no mural e divulgada no site oficial do Município para ciência dos licitantes interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

João Uller
Presidente Comissão

Marília Panoch
Secretária

Ronalf Schmidt
Membro